

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 072/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 16.1 e 16.2 do Edital nº 042/2009 – Instruções Especiais, de 28 de Setembro de 2009,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas para o provimento dos cargos efetivos de: Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Obras a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 16.10 do Edital nº. 042/2009, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 16.8 do referido Edital.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados e relacionados neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do (a) candidato (a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 16.2 do Edital nº. 042/2009 Instruções Especiais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
29445	JUSSARA TEREZINHA ROCHA LEMOS	602.307.871-7	99°
30091	ELZA PUSCA DE SOUZA	4.391.912-1	100°
30685	LEIDE APARECIDA VIDIGAL RIBEIRO	5.971.837-1	1012
25972	DIENE MARY BALDO	5.964.585-4	102°

SERVENTE DE OBRAS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
26337	CLAUDINEY FRANCISCO RIBEIRO	4.513.283-8	50
26913	ODILIO RODRIGUÊS DE SOUZA	5.411.085-5	6°
27580	MAURILIO PEREIRA DA CRUZ	41.211-9	<u>7°</u>

lo Cesar da Silva or e Recursos Homanos may coma nº 43060



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

29519

EDSON DE MELO

9.012.515-0 which with the 2003 of

** O candidato 3º Foi convocado novamente, conforme artigo 16.7 do edital 042/2009 – Instruções Especiais, que diz, que o candidato que não puder assumir o cargo poderá ser reclassificado, uma única vez.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 gc//gg/sto de 2011

Moacir Sylva!

Prefeito Municipal.

Paylo Cesarda Silva Diretor de Recordos Humanos Matricyon n.º 49760

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 1 goto /20 //
DE Nº 9269
UMUARAMA, 31 / 08 /2014

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO